



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.556 , DE 14 DE abril DE 2004

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE S.C.CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

SERVICOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES

Ficha:	077 - 12.361.0188.1001.0000	Aquis.	de	Equip.	Mat.
Permanente.....	45.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

SERVICOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES

Ficha:	078 - 12.361.0188.1003.0000	Obras
Educacionais.....	-45.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 14 de abril de 2004.

JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura